

EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022 - CONJUNTO

As Entidades abaixo relacionadas, que integram o Sistema FIEMS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), tornam público que no local, data e horário abaixo, será realizada licitação sob a modalidade de “LEILÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR LANCE”, para alienação de **bens móveis, veículos e sucatas**, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Regina Aude, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS nº 13, processo regido nos termos dos Regulamentos de Licitações e Contratos do SESI, do SENAI, da CASA DA INDÚSTRIA e da FIEMS.

- **SESI - Serviço Social da Indústria de MS**
- **SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**
- **FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de MS**
- **CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA**

1 - DO OBJETO

1.1 São objetos deste Leilão, a alienação de **bens móveis, veículos e sucatas**, considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, de propriedades do **SESI/MS**, do **SENAI/MS**, da **FIEMS** e da **CASA DA INDÚSTRIA** relacionados e avaliados no **anexo único** deste edital, na forma de lote.

1.2 O critério de julgamento será o de “Maior Oferta de Preço”;

1.3 O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação de ANEXO UNICO;

1.4 Os bens serão vendidos, no estado e condições em que se encontram expostos para visita e futura arrematação, sem garantia, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores;

1.5 Os materiais individuais serão vendidos em Lotes, conforme especificações constantes no anexo.

2 - DO LOCAL DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1 O leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, através do portal da **CASA DE LEILÕES**, no endereço eletrônico **www.casadeleiloes.com.br**, devendo os lances serem feitos pela rede mundial de computadores (internet) a partir da seguinte data e horário:

2.1.1 **ABERTURA:** Os lances poderão ser ofertados no dia subsequente a publicação do aviso de leilão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.1.2 **ENCERRAMENTO:** O encerramento está previsto **a partir das 13h30min** (horário MS) do **dia 07 de dezembro de 2022**, porém, para os lotes com concorrência no referido horário, haverá prorrogação até a arrematação de cada lote, conforme item 7 deste Edital.

Leilão nº 001/2022 - CONJUNTO	Página	1	de	21	 Jurídico SFiems
-------------------------------	--------	---	----	----	--

3 - DA VISTORIA DOS BENS:

3.1. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram expostos para visitação. O participante declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores. As **fotos divulgadas no Portal Regina Aude Leiloeira Oficial são meramente ilustrativas** não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação. Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados no seguinte período:

- a) **Centro de Convenções Albano Franco:** Av. Mato Grosso, 5017 - Carandá Bosque, Campo Grande – MS, nos dias **28 novembro a 02 de dezembro de 2022**, das 08:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:00h.

3.2. A vistoria dos bens será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos bens do local. O arrematante assume a obrigação de examinar os bens detidamente, principalmente os veículos, face às exigências do DETRAN, no tocante a ausência de plaquetas de identificação do motor, existência de Kit GNV, numeração de motor, numeração de vidros e de chassi, sem os quais os veículos não serão licenciados. Nos casos do Kit GNV, o exame deverá ocorrer física e documentalmente, pois a regularização perante os órgãos competentes, caso necessário, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, não sendo aceitas reclamações posteriores. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do leilão, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando a Leiloeira, a Casa de Leilões e o Sistema Fiems e suas entidades por eventuais vícios existentes no bem adquirido. Dúvidas referentes aos bens arrematados devem ser esclarecidas junto à Comissão de Leilão e ou Sistema Fiems e suas entidades, no período de visitação dos bens.


4 – DOS BENS EM ARREIMATE

4.1. Os bens objeto deste Leilão serão leiloados e arrematados no estado de conservação e nas condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, inclusive quanto a defeito ou vício visível ou oculto.

4.2. Os bens estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus. O arremate será por maior lance. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação. Em caso de arremate não pode haver desistência, sob pena de medidas judiciais.

5- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Leilão pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, exceto as que se enquadrarem em uma ou mais das situações seguintes:

Leilão nº 001/2022 - CONJUNTO	Página	2	de	21	 Jurídico SFiems
-------------------------------	--------	---	----	----	--

- a) Vedada a participação de Pessoas Físicas que se enquadrem nas previsões do artigo 39 dos Regulamentos de Licitações e Contratos do SESI, SENAI, Casa da Indústria e Fiems.
- b) Os empregados ou dirigentes do Sistema Fiems e suas entidades;
- c) Consórcio de pessoas jurídicas;
- d) Pessoas Física e jurídica impedida de licitar ou de contratar com qualquer um dos órgãos ou entidades que integrem o Sistema Fiems (FIEMS, SESI, SENAI e CASA DA INDÚSTRIA);
- e) Pessoa jurídica cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam dirigentes ou empregados do Órgão Licitador;
- f) Simultaneamente, pessoa jurídica do mesmo grupo econômico, sociedades coligadas, controladoras e suas respectivas controladas e empresas cujos sócios, cotistas ou diretores, sejam as mesmas pessoas de outra que esteja participando desta licitação e ainda seus cônjuges ou parentes em primeiro grau;
- g) Pessoas Física e Pessoa jurídica cujos empregados, consultores, técnicos ou dirigentes tenham colaborado, de qualquer forma, na elaboração deste Instrumento Convocatório e de seus Anexos; e
- h) Pessoas Física e Jurídica consideradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/1992. Para verificar esse enquadramento, a Comissão de Licitação acessará o portal <http://transparencia.gov.br/ceis> e realizará a consulta no "Tipo de Sanção - Inidoneidade - Lei Orgânica do TCU". A empresa que, estando no rol das inidôneas, apresentar proposta na presente licitação será excluída do certame, a qualquer momento, não importando em que fase esteja o procedimento.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A documentação para a participação do certame se restringirá a:

6.1.1. Pessoas Físicas: RG (com no máximo 10 anos) e CPF, ou CNH, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias conforme endereço informado no cadastro ou declaração de residência (condizente ao endereço informado no cadastro), de próprio punho, conforme a Lei nº 7.115 de 29/08/1983;

6.1.2. Pessoas Jurídicas: Contrato Social e última alteração caso houver, impressão CNPJ/MF com data máxima de 30 (trinta) dias, Carteira de Identidade (com no máximo 10 anos) ou CNH, CPF/MF do representante legal da empresa, Inscrição Estadual da Empresa e caso não possua, se declarar isenta, comprovante de endereço da Empresa com data máxima de 90 (noventa) dias conforme endereço informado no cadastro e, no caso de representação, o instrumento público ou particular de procuração com

Leilão nº 001/2022 - CONJUNTO	Página	3	de	21	 Jurídico, SFiems
-------------------------------	--------	---	----	----	---

delegações de poderes para oferta de lances e demais quaisquer decisões relativas às fases do Leilão, inclusive renúncia de interposição de recurso contra os atos do Leilão.

Observação: A participação no lote 112 de sucata de veículo, é permitida somente a pessoas jurídicas, devidamente cadastradas em qualquer Detran do território Nacional e deverá além da documentação acima para PJ, encaminhar o **Certificado de Credenciamento no Detran**, conforme Lei nº 12.977/2014 e da Resolução Contran nº 611/2016.

6.2. Os documentos mencionados nos itens acima poderão ser enviados, até 72 (setenta e duas) horas de antecedência ao encerramento ao leilão, através do e-mail: documentos@casadeleiloes.com.br ou após efetuar o cadastro no portal CASA DE LEILÕES, onde abrirá uma janela após o preenchimento do cadastro, com as orientações para anexar a documentação no site, devendo inclusive a **DECLARAÇÃO DO SITE mencionada no cadastro**, ser impressa e assinada de próprio punho semelhante ao documento de identificação (RG ou CNH). No entanto, caso o licitante opte por usar uma assinatura digital, a mesma deve estar em conformidade com a MP 2200-2/01. Após assinatura, escanear e anexá-la juntamente com a documentação.

6.3. A liberação para efetuar lances está sujeita a análise dos documentos, que será por ordem cronológica de envio.

6.4. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.

6.5. Pessoas Física e Jurídica consideradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/1992. Para verificar esse enquadramento, a Comissão de Licitação acessará o portal <http://transparencia.gov.br/ceis> e realizará a consulta no "Tipo de Sanção – Inidoneidade – Lei Orgânica do TCU". A empresa que, estando no rol das inidôneas, apresentar proposta na presente licitação será excluída do certame, a qualquer momento, não importando em que fase esteja o procedimento.

7 - DO PROCEDIMENTO

7.1. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal CASA DE LEILÕES www.casadeleiloes.com.br e serão imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. O Leilão eletrônico terá início no 1º dia útil subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado de MS e tem encerramento previsto a **partir das 13h30min (horário MS) no dia 07 de dezembro de 2022**.

7.1.1. Para que haja o encerramento do Leilão, será aberto cronômetro de 1 (um) minuto de diferença de um lote para o próximo. A partir do momento que o cliente efetuar um lance, o cronômetro retroagirá automaticamente em 3 (três) minutos, e assim sucessivamente, dando oportunidade a outros interessados lançarem. Após o encerramento do tempo no cronômetro, sem novo lance, o lote é encerrado e será considerado arrematante o último cliente a ter realizado o lance.

Leilão nº 001/2022 - CONJUNTO	Página	4	de	21	 Jurídico SFIEMS
-------------------------------	--------	---	----	----	--

7.1.2. Uma vez realizado o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, A SUA DESISTÊNCIA, SENDO ESSE ATO CONSIDERADO CRIME.**

7.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance mínimo estabelecido neste Edital, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (incremento).

7.2.1. Para efetuar o lance o licitante deverá estar com o cadastro liberado, acessar o site com login (e-mail) e senha, entrar no leilão SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES, acessar um lote e clicar no botão "DAR LANCE", onde aparecerá uma tela com Edital completo do leilão, devendo este ser lido e aceitando as condições, clicar no botão "ACEITO". Após este procedimento, voltará à tela de dar lances e já poderá participar do leilão, podendo ser ofertado lances em um ou mais lotes. Os bens serão arrematados pela melhor oferta a partir do preço mínimo fornecido.

7.3. Após o arremate do lote não será considerado nenhum outro lance. A apresentação de lance implica em pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seu anexo, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento.

8 - DO PAGAMENTO


8.1. Após arrematação o vencedor do leilão receberá e-mail do sistema eletrônico da CASA DE LEILÕES, informando a arrematação e nele conterà: a descrição do lote, valor arrematado e valor da comissão da leiloeira.

8.1.1. O não recebimento do e-mail, não isenta o arrematante de pagamento dos bens adquiridos. Devendo nesse caso, entrar em contato com a CASA DE LEILÕES, pelo telefone (67) 3363-7000 ou whats 98124-9037 ou e-mail sac@casadeleiloes.com.br e solicitar o reenvio dos dados para o pagamento.

8.2. Os arrematantes deverão efetuar o **pagamento de 100% (cem por cento) do valor arrematado e dos 5% (cinco por cento) à título de comissão da Leiloeira, no prazo de 2 (dois) dias úteis posteriores à realização do leilão**, através de depósito em conta corrente ou transferência eletrônica, DOC, TED ou PIX na conta:

- BANCO DO BRASIL - 001
- AGÊNCIA 0048 (caso o banco solicite preenchimento do Dígito, inserir "5")
- CONTA CORRENTE Nº 152.047-4
- FAVORECIDO: CLAUDIA AUDE LEITE ME
- CNPJ: 24.600.496/0001-00.

- CHAVE PIX: 24.600.496/0001-00

Leilão nº 001/2022 - CONJUNTO	Página	5	de	21	 Jurídico SFiems
-------------------------------	--------	---	----	----	--

8.2.1. Após o pagamento o comprovante de depósito/transferência deverá ser encaminhado para o e-mail arremate@casadeleiloes.com.br, para emissão da Nota de Arremate, devendo nesta constar o nome do arrematante, CPF, o lote arrematado, valor da arrematação e valor de recolhimento para fins documental.

8.2.2. A importância recolhida a título de comissão efetuada pelo ARREMATANTE vencedor, não será utilizada para complementação do valor arrematado.

8.2.3. Caso o pagamento seja efetuado através de cheque, a emissão da Nota de Arremate somente será feita, após a compensação bancária.

8.3. Se o ARREMATANTE não proceder o pagamento do valor arrematado, da comissão da leiloeira no prazo estipulado no item 8.2, será considerado desistente da aquisição dos bens, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão da leiloeira (5% cinco por cento) e despesas (10% dez por cento do valor de arremate) no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá a leiloeira emitir título de crédito (conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32.


8.4. Se o ARREMATANTE não proceder à integralização dos pagamentos no prazo indicado nos itens 8.2, será considerado desistente da aquisição dos bens, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, e este perderá, em favor do SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES, o valor total pago no lote e em favor da Leiloeira Oficial, a comissão de 5% (cinco por cento), conforme previsto no item 8.2 e receberá a penalidade de suspensão temporária para contratar com o SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES e suspensão para participar de leilões por pelo menos 2 (dois) anos, ficando sujeito as penas previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), bem como nas disposições contidas neste instrumento.

8.5. Se o ARREMATANTE não realizar o pagamento dos bens arrematados no prazo ou o fizer com cheques sem fundos ou sustados, a Comissão de Licitação adotará providências para que o ARREMATANTE receba as penalidades descritas no item 8.4.

8.6. Não sendo efetuados os pagamentos descritos conforme itens acima, a Leiloeira Oficial comunicará o fato ao SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES, informando também os lances anteriores para que sejam submetidos à apreciação do SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES, podendo ser homologada a arrematação ao segundo ou terceiro colocado, mediante sua concordância e, desde que o lance oferecido seja de valor igual a arrematação ou a critério do SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES, igual ao lance ofertado.

8.6.1. Caso o lote seja homologado a terceiro interessado, não isenta o arrematante inadimplente das penalidades previstas neste edital.

8.7. Em caso falta dos pagamentos, poderão os lotes, a critério do SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES, voltar a ser leiloado em outro evento, ficando o arrematante sujeito às penalidades mencionadas acima.

Leilão nº 001/2022 - CONJUNTO	Página	6	de	21	 Jurídico SFiems
-------------------------------	--------	---	----	----	--

8.8. O SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES poderão cancelar ou revogar ou anular, em decisão motivada, a presente Licitação, sendo que a anulação por ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

8.8.1. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

8.9. Havendo apresentação de recurso em face do julgamento do Leilão, o prazo constante do subitem 8.2 fica prorrogado. Mantido o julgamento da licitação pela autoridade superior examinadora do recurso, o arrematante será notificado do resultado do recurso, bem como para proceder à quitação do valor remanescente da arrematação, no primeiro dia útil após o recebimento da notificação.

8.10. Contra a decisão de aplicação de penalidade, o arrematante poderá interpor o recurso cabível, na forma e no prazo previstos na Lei nº 8.666/93 e do disposto no presente edital.

9 - DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

9.1. Além das outras obrigações estabelecidas neste Edital ou em Lei, constituem obrigações do arrematante:

9.1.1. Para a retirada dos bens arrematados, o arrematante apresentará a Casa de Leilões o comprovante da integralização do pagamento no prazo definido no item 8.2 do Edital, juntamente com uma cópia, que ficara retida pela Leiloeira Oficial para fins de instrução do processo administrativo.

9.1.2. A Leiloeira emitirá a Autorização de Retirada de Lote para retirada dos bens arrematados no ato da apresentação do comprovante da integralização do pagamento.


9.1.3. A emissão da Autorização de Retirada de Lote para retirada dos bens arrematados é de inteira responsabilidade da Leiloeira Oficial e garante ao SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES o recebimento integral do valor do lote arrematado.

9.2. Para a retirada dos bens, o arrematante deverá apresentar ao encarregado, no local da retirada, os seguintes documentos:

a) Nota de Arremate e Autorização de Retirada emitidas pela Leiloeira Oficial e assinará comprovando a entrega de Lote.

b) Cédula de Identidade e, se for o caso, procuração específica.

9.2.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, além da documentação mencionada no item anterior, será necessária a apresentação de procuração assinada conforme cópia do documento pessoal que deverá acompanhar a procuração e com poderes específicos para a prática do ato e a cópia do documento de identificação com foto do retirante.

Leilão nº 001/2022 - CONJUNTO	Página	7	de	21	 Jurídico SFIEMS
-------------------------------	--------	---	----	----	--

9.3. Os bens deverão ser retirados até dia **15 de dezembro de 2022**, das 08h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min (horário MS) em dias úteis, no mesmo local da visitação impreterivelmente.

9.3.1 Caso os bens não sejam retirados até dia 15 de dezembro, os mesmos estarão disponíveis para retirada somente no período de 23 a 25 de janeiro de 2023.

9.4. Caso o arrematante não proceda à retirada dos bens leiloados no prazo identificado nos itens 9.3, o SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES poderão se desfazer dos bens para desocupação do local, dando destino que lhe convier ou ser leiloado novamente em outra ocasião, sem aviso prévio e o arrematante perderá a importância recolhida (valor do arremate e comissão da leiloeira), todos os bens que compõem o lote arrematado e receberá a penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública e participar de leilões, independente de aviso prévio, sem que caiba aos adquirentes dos mesmos o direito a ressarcimentos ou reclamações judiciais ou extrajudiciais, com relação aos valores pagos e a destinação dada a tais bens.

9.5. Ficarão a cargo do arrematante todas as despesas inerentes à retirada dos bens e equipamentos arrematados, inclusive impostos, taxas e as despesas com desmontagem, transporte e frete e outras que porventura sobrevierem.

9.6. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a legalização da documentação.

9.7. As despesas com documentação dos veículos que possuem registro no DETRAN: seguro obrigatório, licenciamentos, multas, legalização do Documento Único de Trânsito – DUT, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, inclusive os seguros obrigatórios e multas do Departamento Nacional de Infra Estrutura e Transportes - DNIT e Polícia Rodoviária Federal – PRF, **remarcação de chassi e remarcação de motor**, serão de inteira responsabilidade dos arrematantes.

9.8. É de responsabilidade do arrematante o registro e regularização junto ao DETRAN dos veículos e outras despesas que incidirem sobre o veículo para a regularização perante o DETRAN, inclusive os procedimentos de descaracterização pertinentes a veículos, tais como: cores, acessórios, logotipos e padrões oficiais do SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES. O arrematante compromete-se a não fazer uso da logomarca em nenhuma hipótese e caso não proceda a descaracterização dos bens no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após sua retirada, estará sujeito, sob pena do SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES ingressar com ação, visando a busca e apreensão do mesmo, cujas despesas judiciais correrão por conta do Arrematante.

9.9. Os veículos arrematados deverão ser regularizados junto ao DETRAN/MS, para proceder a transferência de propriedade dos bens, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após a publicação oficial da homologação do resultado do leilão, sob pena do SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES ingressar com ação, visando a busca e apreensão do mesmo, cujas despesas judiciais correrão por conta do Arrematante. Os veículos que não tiverem suas transferências efetuadas para o nome do comprador no

Leilão nº 001/2022 - CONJUNTO	Página	8	de	21	Jurídico SFiems
-------------------------------	--------	---	----	----	-----------------



prazo legal de 30 dias após a homologação serão informados ao DETRAN/MS e Polícias Rodoviárias.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 A falta de pagamento do valor da arrematação, no prazo indicado neste edital, sujeita a licitante às seguintes penalidades:

- a) **multa** no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do bem arrematado;
- b) **suspensão** temporária de participação em leilões, em Licitação e impedimento de contratar com o Sistema FIEMS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) **declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com o Sistema Fiems enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior; e
- d) **perda** do direito em adjudicar o bem, podendo o SISTEMA FIEMS E SUAS ENTIDADES, dar o direito de adjudicação ao segundo melhor lance.

10.2 As penalidades constantes das alíneas "b" e "c" serão aplicadas exclusivamente as pessoas jurídicas.


10.3 As penalidades pecuniárias previstas nas **alíneas "a" e "d"** poderão ser aplicadas **cumulativamente**.

11 - DO RECURSO

11.1 As licitantes poderão apresentar recurso contra o resultado do presente Leilão, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da arrematação.

11.2 O recurso cabível deverá obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não ser conhecido:

- a) ser dirigido ao Presidente da FIEMS, ao Diretor Regional do SESI-DR/MS e ao Diretor Regional do SENAI-DR/MS, no caso de julgamento dos lances;
- b) ser dirigido ao Presidente da FIEMS, ao Diretor Regional do SESI-DR/MS e ao Diretor Regional do SENAI-DR/MS, nos casos de anulação ou revogação da licitação;

Leilão nº 001/2022 - CONJUNTO	Página	9	de	21	 Jurídico SFiems
-------------------------------	--------	---	----	----	--

c) ser apresentado em **original**, datilografado ou emitido por computador, contendo nome ou razão social, CNPJ ou CPF e endereço, **fundamentado com as motivações**, rubricado em todas as páginas e assinado pelo representante legal da recorrente, devidamente comprovado;

d) ser protocolizado tempestivamente na Coordenação de Suprimentos do Sistema FIEMS, situado à Avenida Afonso Pena n.º 1206 2º Andar, Bairro Amambai, nesta Capital, **no horário das 8h00 (oito) às 17h00 (dezesete)**, em dias úteis.

11.3 Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o mesmo poderá ser julgado no prazo de 10 (dez) dias úteis.

12. DA CONTAGEM DOS PRAZOS

12.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

12.2 Só se iniciam e vencem os prazos estabelecidos no presente edital em dia de efetivo expediente no Sistema FIEMS.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Leiloeira Pública Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, sendo apenas mandatário, ficando eximido de eventuais responsabilidades por restrições, defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil, bem como quaisquer responsabilidades em caso de evicção (art. 448 do Código Civil), relativamente ao(s) bem(s) alienados.


13.2. O Sistema Fiems e suas Entidades se reservam o direito de alterar este Leilão no todo ou em parte, de revogar a licitação em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento de propostas, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

13.3. As Entidades não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os bens adquiridos no presente Leilão.

13.4. Os bens, objeto desta licitação, serão entregues ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus fiscais, judiciais e extrajudiciais.

13.5. A ocorrência de quaisquer fatos posteriores à data de realização desta licitação, que venham a caracterizar o impedimento total ou parcial do arrematante para a execução do objeto desta licitação não poderá ser alegada como motivo de descumprimento das obrigações assumidas.

13.6. A participação neste Leilão implica no conhecimento integral dos termos e condições nele inseridos, por parte das proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

Leilão nº 001/2022 - CONJUNTO	Página	10	de	21	 Jurídico SFiems
-------------------------------	--------	----	----	----	--

13.7. Quaisquer esclarecimentos por parte dos licitantes a respeito desta licitação deverão ser feitos por escrito e protocolizado no seguinte endereço: Avenida Afonso Pena n.º 1206 2ºAndar, Bairro Amambaí, nesta Capital, **no horário das 8h00 (oito) às 17h00 (dezessete)**, em dias úteis.

13.8. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento deste Certame, mediante fax, carta, telefone ou outro meio hábil, caso não estejam presentes os prepostos dos licitantes na sessão que foi tomada a decisão.

13.9. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data deste Edital, fica remarcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

13.10. As Entidades bem como a Leiloeira e a Casa de Leilões, não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.


13.11. As Entidades bem como a Leiloeira Oficial e a Casa de Leilões, não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do portal poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

13.12. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial de Leilão definida pelo Sistema Fiems e suas entidades.

13.13. Integra o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, o anexo I: Descrição dos Bens e Valor de Avaliação.

13.14. As partes elegem o foro da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste contrato e renunciam, expressamente, quaisquer outros, por mais privilegiado que seja.


Ezequiel Santana Caires
Presidente da Comissão de Licitação
Sistema Fiems

Leilão nº 001/2022 - CONJUNTO	Página	11	de	21	 Jurídico SFiems
-------------------------------	--------	----	----	----	--

ANEXO I

LISTAGEM

CAMPO GRANDE

Visitação: Centro de Convenções Albano Franco - Av. Mato Grosso, 5017 - Carandá Bosque, Campo Grande-MS
 Contato: Casa de Leilões - 3363-7000

SENAI

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
001	Cadeiras escolares diversas	300,00
002	Cadeiras escolares diversas	300,00
003	Cadeiras escolares diversas	300,00
004	Cadeiras escolares diversas	200,00
005	Carteiras escolares em melanina diversas	40,00
006	Cadeiras escolares diversas	200,00
007	Mesas em melanina diversas	100,00
008	Mesas em melanina diversas	80,00
009	Cadeiras estofadas escolares diversas	300,00
010	Cadeiras estofadas diversas	300,00
011	Cadeiras estofadas diversas	300,00
012	Cadeiras estofadas diversas	300,00
013	Armário, gaveteiros, mesas, painéis e outros	50,00
014	Bebedouros	50,00
015	Bebedouros	50,00
016	Bebedouros	50,00
017	Bebedouros	80,00

018	Bebedouros	60,00
019	Bebedouros	50,00
020	Bebedouros	50,00
021	Pias em aço inox com torneiras diversas	120,00
022	Bebedouros	50,00
023	Toten, informática e eletrônicos diversos e outros	300,00
024	Tonten, informática, TVs, eletrônicos diversos e outros	500,00
025	Carrinhos simuladores móveis, tipo container	400,00
026	Carrinhos simuladores móveis, tipo container	400,00
027	Armários e gaveteiros em ferro basculantes	300,00
028	Cadeiras estofadas diversas	200,00
029	Banquetas estofadas	150,00
030	Pranchetas para desenhos diversas	200,00
031	Materiais de cozinha industrial diversos: batedeira, geladeira, freezer, estufa, balanças, carrinho, mesa refeitório com bancos em ferro, forno e outros.	500,00
032	Armários em melanina diversos, painéis e outros.	30,00
033	Plaina Sanches Blanes PL-400	500,00
034	Prensa excêntrica	600,00
035	Dobrador de Canos Manual com Coluna	180,00
036	Compactador de solo tipo sapo Toyama TTR80	950,00
037	Betoneira portátil Motomil MB-130I (sem motor)	100,00
038	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
039	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
040	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
041	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
042	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
043	Máquinas de costura industriais diversas	700,00
044	Máquinas de costura industriais diversas	550,00

045	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
046	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
047	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
048	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
049	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
050	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
051	Máquinas de costura industriais diversas	700,00
052	Furadeira de bancada, 2 policortes, motores trifásicos	350,00
053	Plotter Audaces Jet	900,00
054	Serra fita inox Jamar	400,00
055	Máquinas de solda diversas	800,00
056	Máquinas de solda diversas	1.200,00
057	Roçadeiras diversas	100,00
058	Máquinas de solda diversas	800,00
059	Máquinas de solda diversas	800,00
060	Máquinas de solda diversas	800,00
061	Máquinas de solda diversas	800,00
062	Máquinas de solda diversas	1.200,00
063	Máquinas de solda diversas	1.200,00
064	Máquinas de solda diversas	800,00
065	Máquinas de solda diversas	800,00
066	Máquinas de solda diversas	800,00
067	Máquinas de solda diversas	800,00
068	Quadros de comando e gaveteiro em aço	80,00
069	Sucatas de ares condicionados	350,00
070	Sucatas de ares condicionados	350,00
071	Quadros de comando, lavatório de peças, mesas e gaveteiro	300,00

072	Sucatas de ares condicionados	300,00
073	Sucatas de ares condicionados e ventiladores de teto	300,00
074	Sucatas de ares condicionados	300,00
075	Sucatas de ares condicionados	300,00
076	Máquina para produção de calçados Sazi Vacuum 202, turbo 742 e acessórios	3.000,00
077	Sucatas de ares condicionados	300,00
078	Sucatas de ares condicionados	300,00
079	Sucata de transformador e sucata de base	80,00
080	Plaina Limadora Rocco 450	400,00
081	Plaina Modelagem de metal Rocco	350,00
082	Torno CNC Siemens	1.000,00
083	Esteira de 1,5 m desmontada	300,00
084	Equipamentos de laboratório diversos: estufas, bomba de vácuo, destilador e outros	200,00
085	Estrutura de coberturas de carros	250,00
086	Máquinas de costura industriais diversas	1.000,00
087	Máquinas de costura industriais diversas	1.000,00
088	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
089	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
090	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
091	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
092	Máquinas de costura industriais diversas	700,00
093	Máquinas de costura industriais diversas	900,00
094	Máquinas de costura industriais diversas	1.500,00
095	Máquinas de costura industriais diversas	1.200,00
096	Sucatas de ferro e alumínio diversos	500,00
097	Motor para carreta Mercedes Benz (usado em escola)	2.000,00
098	Plaina Modelagem de metal Zocca 450	400,00

099	Câmbio caminhão Mercedes-Benz (usado em escola) e cortador de ferro	500,00
100	Fresadora Universal, marca Metalexport	700,00
101	Dobradeira de chapa	150,00
102	Serra fita Ergop	500,00
103	Janelas e quadros murais em alumínio	40,00
104	Serra fita Ergop horizontal	500,00
105	Prensa hidráulica Eva, cap. Até 60 ton.	800,00
106	Sucata de elevador de veículos	100,00
107	Máquinas de costura industriais diversas e manequins	2.100,00
108	Envolvedora com plataforma giratória para paletes	1.200,00

Lote	Marca	Modelo	Ano	Placa	Renavam	Chassi	Motor	Comb.	Cor	KM ROD.	OBS.	Avaliação
109	FIAT	PALIO WEEKEND ATTRAC	2014/2015	OON5873	1021778491	9BD374121F5068067	310A20112225054	FLEX	BRANCA	143.933		15.000,00
110	FIAT	PALIO WEEKEND ATTRAC 1.4	2016/2017	QAE2383	1104306732	9BD37412FH5094883	310A20112895696	FLEX	BRANCA		Completa	17.000,00
111	FIAT	PALIO WEEKEND ATTRAC	2014/2015	OON5877	1021777185	9BD374121F5068237	310A20112227621	FLEX	BRANCA		batida	7.500,00
112	SUCATA	FIAT/PALIO WEEKEND	2014/2015	OON5880	1021777908	9BD374121F5068191	310A20112225691	FLEX	BRANCA		SUCATA APROVEITÁVEL	900,00
113	TOYOTA	COROLLA XEI 2.0 AUT.	2012/2013	NRQ9367	461248131	9BRBD48E4D2569568	M071764	FLEX	PRETA	135.651	Completa, banco couro	26.000,00
114	FIAT	STRADA WORKING 1.4	2013/2013	NSB9209	544577973	9BD27805MD7673820	310A20111511567	FLEX	BRANCA	83.067	Completa	15.500,00

115	FIAT	PALIO WEEKEND ATTRAC 1.4	2016/2017	QAE2382	1104307992	9BD37412FH5094882	310A20112865385	FLEX	BRANCA	194.793	Completa	17.000,00
-----	------	-----------------------------------	-----------	---------	------------	-------------------	-----------------	------	--------	---------	----------	-----------

SESI			
116	Carteiras escolares em melanina diversas		150,00
117	Cadeiras escolares diversas		100,00
118	Cadeiras escolares diversas		100,00
119	Bebedouros e frigobar		100,00
120	Cadeiras escolares estofadas diversas		300,00
121	Cadeiras escolares diversas e persianas		200,00
122	Cadeiras diversas e persianas		200,00
123	Cadeiras diversas		300,00
124	Carteiras escolares em melanina diversas		100,00
125	Equipamentos odontológicos diversos: cadeira odonto, mocho, guspideira, estufas, gaveteiro e outros.		300,00
126	Caixas de som diversas e maleta com rodízio para equipamentos		200,00
127	Mesas de pebolim, mesa de sinuca, púpito, mesas diversas, armários, balcões, painéis e outros.		200,00
128	Lavatórios em plástico móvel, divisórias em aramado, colchonetes, cama pula pula, piscina de bolinha e brinquedos infláveis.		120,00
129	Mesa de som, caixas de som diversas e canhões de iluminação.		980,00
130	Informática diversas: CPU's, monitores, notebooks, estabilizadores e outros.		900,00
131	Informática diversas: CPU's, monitores, notebooks, estabilizadores e outros.		900,00
132	Armários em aço e estantes em aço		200,00
133	Balanças médicas diversas		80,00
134	Compressores de ar		120,00
135	Ares condicionados diversos, suporte para CPUs e outros		300,00
136	Carteiras escolares em melanina diversas		100,00

137	Filtros para piscina Dancor	200,00
138	Cadeiras escolares diversas	80,00
139	Cadeiras plásticas e estofadas diversas	300,00
140	Geladeiras Consul e Continental	100,00
141	Bebedouros diversos	250,00
142	Carteiras escolares em melanina diversas	80,00

Lote	Marca	Modelo	Ano	Placa	Renavam	Chassi	Motor	Comb.	Cor	KM ROD.	OBS.	Avaliação
143	FIAT	PALIO ELX 1.4	2008/2008	HTI2506	973002271	9BD17140A85273799	178F3011*8288529*	FLEX	BRANCA		Completa	10.000,00
144	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	2014/2015	OON5213	1019041738	9BD119609F1123082	370A00112694939	FLEX	BRANCA	136.905		17.500,00
145	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0198	529619580	9BD373121E5031173	310A20111425019	FLEX	BRANCA	160.279	Completa	14.500,00
146	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0228	529622971	9BD373121E5031171	310A20111424677	FLEX	BRANCA		Completa	14.500,00
147	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	2014/2015	OON5210	1019032011	9BD119609F1123035	370A00112695087	FLEX	BRANCA			17.500,00
148	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	2013/2013	NSB0224	529618680	9BD119609D1105880	370A00112426803	FLEX	BRANCA	109.784	Completa	15.000,00
149	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	2013/2013	NSC1528	534076262	9BD119609D1105920	370A00112426807	FLEX	BRANCA		Completa	15.000,00
150	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	2013/2013	NSA2551	532650573	9BD119609D1105932	370A00112426811	FLEX	BRANCA		Completa	15.000,00
151	TOYOTA	COROLLA XEI 2.0 FLEX	2012/2013	NRS1151	464361621	9BRBD48EXD2573060	M078227	FLEX	PRETA		Completa	25.000,00
152	TRAYLER	REBOQUE	1980/1980	HQN2883	131124463	T66C03788	-	-	BRANCA			5.000,00

153	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	2014/2015	OON5206	1019039105	9BD119609F1123043	370A00112695499	FLEX	BRANCA		Motor desmontado	10.000,00
154	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	2013/2013	NSB0486	531314162	9BD119609D1105930	370A00112426813	FLEX	BRANCA	-	Completa	15.000,00
155	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	2013/2013	NSB2450	532651073	9BD119609D1105885	370A00112426790	FLEX	BRANCA		Completa	15.000,00
156	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0238	529611791	9BD373121E5031258	310A20111426865	FLEX	BRANCA		motor desmontado	7.500,00
157	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0214	529612488	9BD373121E5031259	310A20111426875	FLEX	BRANCA	-	Completa	14.500,00
158	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0485	531311716	9BD373121E5031210	310A20111427228	FLEX	BRANCA	129.088	Completa	14.500,00
159	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2011/2011	NRN8216	336881800	8AJFZ22G9B5017437	1KD5374348	DIESEL	BRANCA	146.013		44.000,00
160	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0235	529616564	9BD373121E5031200	310A20111424684	FLEX	BRANCA	131.903	Completa	14.500,00
161	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0222	529616270	9BD373121E5031253	310A20111422349	FLEX	BRANCA	124.643	Completa	14.500,00
162	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0231	529617366	9BD373121E5031201	310A20111427238	FLEX	BRANCA	102.619	Completa	14.500,00
163	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0483	531313255	9BD373121E5031190	310A20111424685	FLEX	BRANCA	147.353	Completa	14.500,00
164	TOYOTA	COROLLA XEI 2.0 AUT.	2012/2013	NRS0805	463420705	9BRBD48E8D2572487	M077206	FLEX	PRETA	152.489	Completa	26.000,00
165	TOYOTA	CAMRY XLE 3.5 (BLINDADA)	2017/2017	QAG9541	1124934704	JTNBK3FK8H3003974	2GRK383264	GASO- LINA	PRATA	99.315	Completa	65.000,00

CASA DA INDÚSTRIA

166	Armários, portas, carrinhos e outros	50,00
167	Sucatas de ares condicionados	300,00
168	Painel de led	400,00
169	Informática diversas: CPU's, notebooks e TV's, máquina de escrever e outros.	150,00
170	Divisórias de baias de atendimento, armários e outros	80,00
171	Suporte para CPUs diversos	70,00
172	Cadeiras estofadas diversas	200,00

FIEMS

173	Informática diversas: CPU's, notebooks e monitores, projetor, impressora e outros.	500,00
174	Caixas de som diversas (6)	300,00
175	Caixas de som diversas (4)	200,00
176	Caixas de som diversas (4)	200,00
177	Caixas de som diversas (4)	200,00
178	Caixas de som diversas (4)	200,00